



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 563, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
MARIA ALBA SILVA HOFFMANN**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA ALBA SILVA HOFFMANN, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$5.454,72 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro centavos), para pagamento em 03(três) parcelas mensais de R\$1.818,24 (um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº312/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração